



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2018

Data: 03 de dezembro de 2018

Concede o “Prêmio Jubileu de Prata” ao: Centro Espírita Caminho da Luz, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades religiosas ou filosóficas no município de Sorriso, e dá outras providências.

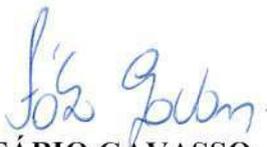
O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “prêmio Jubileu de Prata” ao Centro Espírita Caminho da Luz, com mais de 25 anos de atividades religiosas ou filosóficas no município de Sorriso.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da Instituição constituída e que desenvolve suas atividades religiosas ou filosóficas no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente